

EDITAL 024/2023

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS
DE ESTUDO SANTANDER UNIVERSIDADES – 2023**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 026/2020 da Reitoria da Ugv - Centro Universitário, torna público o presente edital de abertura do processo seletivo para bolsas de estudos Santander Universities, para o ano de 2023, nos termos do convênio da Ugv - Centro Universitário, com o Banco Santander (Brasil) S.A..

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo, através de parceria firmada com o Banco Santander (Brasil) S.A., fomentar a realização de atividades de pesquisa e extensão, atendendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na formação dos estudantes e na geração de novos conhecimentos, promovendo a interação transformadora entre a academia e a comunidade, estimulando o espírito crítico e disseminando a produção acadêmica.

Com essa finalidade, serão selecionados projetos de pesquisa e extensão nas áreas vinculadas aos Programas Institucionais. Os interessados deverão apresentar, em seu projeto, uma proposta de pesquisa e extensão que vise contribuir para a melhoria da qualidade de vida da região de União da Vitória e Porto União. É imprescindível que os projetos demonstrem a pertinência local para sua realização e uma inserção real na comunidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão totalmente gratuitas, e deverão ser realizadas diretamente no site do Banco Santander:

<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>

O período para inscrição para concorrer as bolsas encerra no dia 16 de maio de 2023, às 23h00min.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção se dará após o período de inscrição, e se desenvolverá em três fases, eliminatórias e classificatórias.

3.1. Primeira fase – Classificatória: Rendimento acadêmico dos(as) interessados(as) e assiduidade.

Serão selecionados na primeira fase os 20 (vinte) estudantes que tiverem o melhor rendimento acadêmico e assiduidade.

3.2. Segunda fase – Eliminatória: Carta de intenções

Além de se inscrever diretamente no site do Banco Santander S.A. (acima informado), deverá o estudante interessado apresentar uma carta de intenções, vinculada a um projeto nos termos e modelos encontrados no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1nVxuNtC1Ce2K5kojSKBbQmj3IyxuowF>

O projeto deverá ser enviado à PROPPEX até a data de 16 de maio de 2023, através do sistema de Protocolo Geral. Link do protocolo geral:

<https://forms.gle/Jci1mxaJ1GBxNcMw9>

3.3. Terceira fase – Classificatória: Análise de projeto e entrevista

Os estudantes selecionados serão submetidos a entrevista perante banca avaliadora, momento que deverão apresentar o projeto elaborado. As entrevistas terão suas datas definidas em edital próprio. Como critério de desempate se levará em consideração a situação de vulnerabilidade social do(a) candidato(a).

4. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O projeto de pesquisa e extensão deverá ser elaborado a partir do modelo disponibilizado neste edital, e desenvolvido em um prazo de 10 (dez) meses, tendo mais 2 (dois) meses para a elaboração do relatório final, também nos termos do modelo disponibilizado, totalizando 12 (doze) meses.

Os(as) estudantes selecionados para receber as bolsas de pesquisa e extensão deverão realizar o projeto dentro das horas destinadas a extensão curricular. Sendo assim, as

horas desenvolvidas neste projeto serão consideradas para fins curriculares, no cômputo das horas de extensão curricular.

5. DAS BOLSAS E VALORES

O Processo Seletivo se destina à concessão de 05 (cinco) bolsas de estudos, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais cada, por um período de 12 meses, com o início a partir do mês de julho de 2023.

O(A) bolsista deverá ter uma conta corrente aberta no Banco Santander para recebimento dos valores.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

Para receber a bolsa Santander Universidade o(a) interessado(a) deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Ugv - Centro Universitário.

7. DO RESULTADO

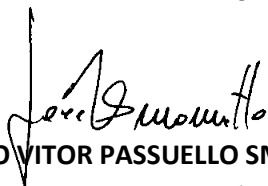
O resultado será divulgado em edital próprio, a ser divulgado até 16 de junho de 2023. Após o resultado, o Banco Santander S.A. dará continuidade aos trâmites, realizando os depósitos mensalmente, a partir de seu calendário próprio, e será exclusivamente responsável pelas bolsas.

A PROPPEX ficará responsável pela fiscalização do desenvolvimento do projeto, podendo solicitar informações sempre e quando julgar necessário. Caso se observe o não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto, poderá a PROPPEX solicitar o cancelamento da bolsa junto ao Banco Santander S.A., assim como repassar a mesma a outro estudante.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário.

União da Vitória, 07 de março de 2023.



PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Ato de Nomeação nº 013/2021, da Reitoria, de 01 de março de 2021
Ugv - Centro Universitário